



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA BAHIA  
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO  
DIRETORIA DE RELAÇÕES COMUNITÁRIAS  
CAMPUS CAMAÇARI  
PROGRAMA NACIONAL MULHERES MIL CAMPUS**

**EDITAL Nº 02/2017 – SELEÇÃO DE ALUNAS PARA OS CURSOS DO  
PROGRAMA MULHERES MIL OFERTADOS PELO IFBA CAMPUS  
CAMAÇARI**

O Diretor Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Bahia-Campus Camaçari, no uso de suas atribuições e nos termos das Portarias Nº 269 de 13 de fevereiro de 2009 e Nº 572 de 13 de março de 2017, faz saber às interessadas que estarão abertas as inscrições para o Programa Mulheres Mil no referido Campus.

**1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

1.1 É de responsabilidade da candidata fazer o acompanhamento deste Edital no mural do Campus Camaçari e no site do Campus ([www.camacari.ifba.edu.br](http://www.camacari.ifba.edu.br)).

1.2 A inscrição da candidata implicará o conhecimento e a aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.

1.3 A realização do Processo Seletivo fica sob a responsabilidade da Coordenação de Extensão do Campus, a qual encaminhará ao setor competente deste Instituto as informações necessárias para a divulgação deste Edital e coordenará as ações inerentes à sua execução.

**2. DO OBJETO**

2.1 O Programa Mulheres Mil visa à formação profissional e tecnológica articulada com elevação da escolaridade de mulheres em situação de vulnerabilidade social. Possibilita às mulheres participantes o acesso à qualificação profissional, valorizando os saberes individuais e coletivos, incentivando sua inserção no mercado de trabalho e consequente conquista da autonomia.

**3. DOS CURSOS**

3.1 Serão ofertados cursos de formação inicial e continuada com as seguintes carga-horária e distribuição de vagas:



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA BAHIA**  
**PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO**  
**DIRETORIA DE RELAÇÕES COMUNITÁRIAS**  
**CAMPUS CAMAÇARI**  
**PROGRAMA NACIONAL MULHERES MIL CAMPUS**

CURSO	CARGA HORÁRIA	VAGAS MÃES DE ALUNOS DO PAEE*		VAGAS YOLANDA PIRES**		VAGAS COMUNIDADE	
		matutino	vespertino	matutino	vespertino	matutino	vespertino
Manicure e Pedicure	160	5	5	15	15	10	10
Maquiadora	200	5	5	-	-	25	25

\*Programa de Assistência e Apoio ao Estudante – IFBA Camaçari

\*\* Mães e alunas maiores de 17 anos matriculadas na Escola Municipal Yolanda Pires

### 3.2 Quanto ao cronograma dos cursos, horários e locais:

CURSO	Datas	Dias das aulas	Horário	
			Matutino – Turma 1	Vespertino – Turma 2
Manicure e Pedicure	23/05/2017 a 06/09/2017	Terças, Quinta e Sexta-feira.	08h30 as 12h00	13h30min as 17h00
Maquiadora	22/05/2017 a 06/09/2017	Segunda; Terça, Quarta e Sexta-feira.	08h30 as 12h00	13h30min as 17h00

3.3 Serão reservadas 5% (cinco por cento) das vagas para pessoas com deficiência. Caso não haja demanda por estas vagas, as mesmas serão ocupadas pelas demais classificadas.

## 4. DAS INSCRIÇÕES

4.1 Para candidatar-se a uma das vaga dos cursos, a candidata deverá obedecer aos seguintes requisitos:

- Ser do sexo feminino (ou possuir identidade social);
- Ter no mínimo 17 anos;
- Possuir escolaridade mínima correspondente a cada curso:
  - a) Maquiadora – Ensino Fundamental II em andamento (matriculada até o 7º ano);
  - b) Manicure - Ensino Fundamental II em andamento (matriculada até o 5º ano);
- Ser cadastrada no CAD Único de programas sociais do Governo Federal, ou possui filhos matriculados em escolas e/ou creches públicas.;
- Não ser desistente Ser do sexo feminino (ou possuir identidade social);

4.2 É indispensável a apresentação dos seguintes documentos:

- RG ( Cópia e Original)



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA BAHIA  
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO  
DIRETORIA DE RELAÇÕES COMUNITÁRIAS  
CAMPUS CAMAÇARI  
PROGRAMA NACIONAL MULHERES MIL CAMPUS**

- CPF ( Cópia e Original)
- Comprovante de residência
- Comprovante de escolaridade ( Cópia e Original)
- Apresentar documento de comprovação de cadastro no CAD Único. Ex: Cartão do Bolsa Família. (Cópia e Original)
- Para vagas destinadas as mães e alunas da Escola Yolanda Pires é indispensável comprovante de matrícula e cópia do RG ou certidão do nascimento do filho.

4.3 As inscrições serão gratuitas e realizadas por meio de Cadastro de Inscrição com informações fornecidas pela candidata ou por seu representante legal, ao qual deverão ser anexados os demais documentos descritos no item 4.2 deste edital, no período de 10 e 11 de maio de 2017, no horário das 9h às 12h00 e 13h às 16h, no Módulo Vocacional Tecnológico/Coordenação de Extensão/Campus Camaçari, por ordem de chegada até que sejam completadas as vagas, conforme item 3.1.

4.4 Se a inscrição for requerida por procuração, será necessária a apresentação da Carteira de Identidade do procurador (original) e procuração com firma reconhecida para tal fim.

4.5 A candidata inscrita por procuração assume total responsabilidade pelas informações prestadas por seu procurador, no Formulário de Inscrição, arcando com as consequências de eventuais erros de preenchimento do mesmo.

4.6 A qualquer tempo poder-se-á anular a inscrição e a matrícula da candidata, desde que verificada qualquer falsidade nas declarações e/ou nos documentos apresentados.

## 5. DO FUNCIONAMENTO DOS CURSOS

5.1 As alunas com pontuação inferior a nota 6,0(seis) em qualquer disciplina e/ou com percentual de presença inferior a 70% da carga horária do curso não terão direito a certificação.

5.2 As alunas terão por obrigatoriedade o uso do uniforme para permanecer no espaço institucional.

5.3 Assiduidade, pontualidade, proatividade são fatores predominantes para o bom andamento dos cursos.

5.4 A instituição não possui estrutura e/ou funcionários para atender as necessidades de crianças e/ou pessoas não matriculadas nos cursos.

5.5 As alunas devem zelar pelo patrimônio institucional, bem como, realizar as atividades práticas com responsabilidade e cautela.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA BAHIA  
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO  
DIRETORIA DE RELAÇÕES COMUNITÁRIAS  
CAMPUS CAMAÇARI  
PROGRAMA NACIONAL MULHERES MIL CAMPUS**

Parágrafo único: O Instituto Federal da Bahia não fornecerá bolsa auxílio para as alunas matriculadas no programa.

## 6. DA CLASSIFICAÇÃO

6.1 O Processo Seletivo será realizado através da análise dos documentos e do cadastro de inscrição, obedecendo a ordem de chegada dos interessados, nos dias das inscrições, como descrito no item 4.2.

6.2 Será realizado um cadastro de reserva com até 10(dez) candidatas por curso, podendo ou não ser chamadas conforme a necessidade dos cursos.

## 7. DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO

7.1 A relação das candidatas aprovadas será divulgada no mural do Campus Camaçari e no site ([www.camaçari.ifba.edu.br](http://www.camaçari.ifba.edu.br)), na semana de 15 de maio de 2017.

## 8. DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1 Será considerada desistente e, portanto, eliminada do Processo Seletivo, a candidata que não comparecer e/ou não se fizer representar nos 02(dois) primeiro dia de aula.

8.2 A Diretoria Geral do Campus Camaçari e a Coordenação de Extensão reservam-se o direito de resolver os casos omissos e as situações não previstas neste Edital, com base das Portarias Nº 269 de 13 de fevereiro de 2009 e Nº 572 de 13 de março de 2017.

8.3 Informações adicionais poderão ser obtidas na Coordenação de Extensão por meio do telefone (71) 3649-8600 ou por email [copex.cam@ifba.edu.br](mailto:copex.cam@ifba.edu.br)

Camaçari, 27 de abril de 2017.

  
Affonso José de Sousa Alves Filho  
Diretor Geral  
Mat. SIAPE 0268386



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA BAHIA  
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO  
DIRETORIA DE RELAÇÕES COMUNITÁRIAS  
CAMPUS CAMAÇARI  
PROGRAMA NACIONAL MULHERES MIL CAMPUS

**CADASTRO DE INSCRIÇÃO**

**1) DADOS PESSOAIS (preenchimento obrigatório)**

Nome: \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_ RG: \_\_\_\_\_ Data de emissão: \_\_/\_\_/\_\_

Data de nascimento: \_\_/\_\_/\_\_

Endereço Residencial: \_\_\_\_\_

Município: \_\_\_\_\_ UF: \_\_\_\_\_ CEP: \_\_\_\_\_

Telefone fixo: ( ) \_\_\_\_\_ Celular: ( ) \_\_\_\_\_

E-mail: \_\_\_\_\_

**2) CURSO**

- Curso de Formação Inicial e Continuada em Manicure e Pedicure  
 Curso de Formação Inicial e Continuada em Maquiadora

**3) TURNO**

- Matutino ( 08h30 as 12h00)  
 Vespertino ( 13h30 as 17h00)

**4) DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS SOLICITADOS**

- RG ( Cópia e Original)  
 CPF ( Cópia e Original)  
 Comprovante de residência do município de Camaçari ( Cópia e Original)  
 Comprovante de escolaridade ( Cópia e Original)  
 Comprovação de cadastro no CAD Único.  
 Comprovante de matrícula do filho com cópia do RG -Encaminhada pela Yolanda Pires.

Declaro que as **informações** acima **são verdadeiras** e estou ciente de estar sujeito às penas da legislação pertinente caso tenha afirmado falsamente os dados.

Declaro que estou ciente de todas as recomendações e orientações descritas no edital 02/2017 – Programa Mulheres Mil /IFBA Campus Camaçari

Camaçari \_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_, 2017

\_\_\_\_\_  
Assinatura da Candidata